

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.626, de 19 de agosto de 1.992.

"Revoga o Decreto nº 2.772, de 12 de junho de 1.987".

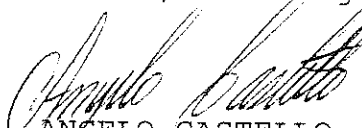
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

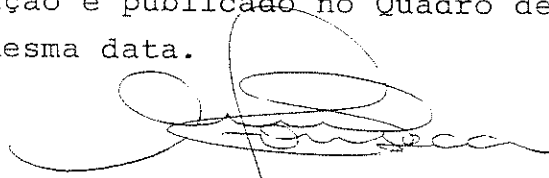
Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 2.772, de 12 de junho de 1.987, que trata de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de bens imóveis necessários à construção de um Posto de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de agosto de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO